



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

LEI N. 4.763, DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas, à Sra. BENAÉ PEREIRA LIMOEIRO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas, à Senhora BENAÉ PEREIRA LIMOEIRO.

Parágrafo único. O Título referido no *caput* será entregue em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

